

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Baturité por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Baturité;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;

12.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Baturité, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO



13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Baturité.

15.0 DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária nº 11.01-15.451.1506.1.027, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos oriundos da Fonte nº 1500000000.

16.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1- Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

16.2- O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

17.0 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Baturité/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu



favor que mantenha junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Baturité/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0 DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1- A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Baturité/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Baturité, durante o período das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

21.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

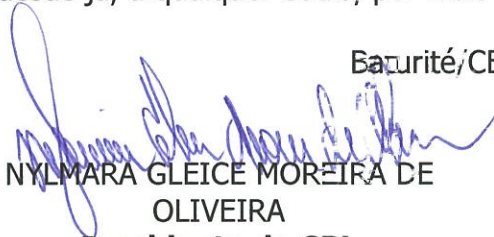


22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baturité/CE, 18 de agosto de 2022.


LUZIANE DA SILVA FREITAS
Secretária da CPL


NYLMARA GLEICE MOREIRA DE
OLIVEIRA
Presidente da CPL


DAVIS TALEIS LEITE
Membro da CPL



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Baturité/CE, 18 de agosto de 2022.

LUZIANE DA SILVA FREITAS
Secretária da CPL

NYLMARA GLEICE MOREIRA DE
OLIVEIRA
Presidente da CPL

DAVIS JALES LEITE
Membro da CPL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



GBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	DATA: 25/07/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BATURITÉ/CE	SEINFRA	2021.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SINAP:	2021/09 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SILPB	2021/01 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 66.900,74		



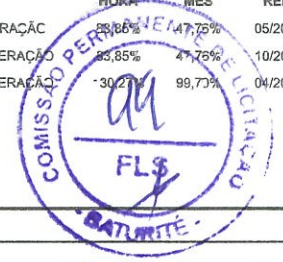
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.374,22
1.1	C1630	LICITAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	370,50	7,58	2.808,39
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	188,61	565,83
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS						423,77
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,47	56,73	423,77
3	PISOS						29.782,56
3.1	C49-8	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	272,80	85,15	23.228,92
3.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	51,67	58,46	3.020,63
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	74,21	29,64	2.199,58
	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	9,02	147,83	1.333,43
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						13.187,16
4.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DISJUNÇÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	214,81	214,81
4.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	108,25	108,25
4.3	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	25,85	25,85
4.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	25,85	51,70
4.5	C1030	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	UN	1,00	80,85	80,85
4.6	C4871	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	2.670,12	10.680,48
4.7	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	50,00	12,30	615,00
4.8	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	SEINFRA	M	150,00	8,55	1.282,50
4.9	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00	127,72	127,72
5	SERVIÇOS DIVERSOS						5.817,70
5.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	4,00	362,61	1.450,44
5.2	C4624	PEÇ. PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	16,04	140,58	2.254,90
	C34-0	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	SEINFRA	M	6,00	352,06	2.112,36
6	PLAYGROUND						14.315,33
6.1	18.14.47 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ARGOLA E TRAPÉZIO	SIURB	UN	1,00	1.045,41	1.045,41
6.2	18.14.43 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	SIURB	UN	1,00	1.608,84	1.608,84
6.3	18.14.42 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	SIURB	UN	1,00	5.013,05	5.013,05
6.4	18.14.44 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - DOIS CAVALINHOS E DUAS GANGORRAS	SIURB	UN	1,00	2.716,98	2.716,98
6.5	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	182,50	21,54	3.931,05
VALOR BDI TOTAL:						13.172,76	
VALOR ORÇAMENTO:						53.727,98	
VALOR TOTAL:						66.900,74	

Antonio Carneiro de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 392407

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	DATA :	25/07/2022		BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BATURITÉ/CE	SEMFFA	227.1 COM DESONERAÇÃO	28,86%	04/2021	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SINAP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,85%	07/2021	10/2021
UNIDADES:	1.0und	SIURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO	30,27%	09/2021	04/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 66.900,74					



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.374,22	5,04
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	423,77	0,63
3	PISOS	29.782,56	44,52
4	INSTA_LAÇÕES E_ÉTRICAS	13.187,16	19,71
5	SERVIÇOS DIVERSOS	5.817,70	8,70
6	PLAYGRCOND	14.315,33	21,40
		VALOR BDI TOTAL:	13.172,76
		VALOR ORÇAMENTO:	53.727,98
		VALOR TOTAL:	66.900,74

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JUCÁ
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 ENDEREÇO: JUCÁ, BATURITÉ-CE

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
PRAÇA DO JUCÁ												
1	SPR	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER PLACA INDICATIVA DA OBRA // A = LARG; B = ALTURA	M2	A x B	3,00	2,00					6,00	6,00
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO REFERENTE DA PRAÇA // A = ÁREA	M2	A	370,50						370,50	370,50
2	FEE	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M COLOCAÇÃO DO MEIO FIO // A = LARG; B = ALT; C = COMP	M3	A X B X C	0,20	0,15	248,87				7,46	7,46
3	PIS	PISO										
3.1	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA PASSEIOS // A = ÁREA	M2	A	535,15						535,15	535,15
3.2	C4927	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO COMPACTAÇÃO MECANIZADA PISO A SER EXCLUÍDO NA ÁREA DOS BANDEIROS // A = ÁREA	M2	A	83,26						83,26	83,26
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL COMPRIMENTO DO ITEM DE ESCAVAÇÃO // A = COMPRIMENTO	M	A	248,87						248,87	248,87
3.4	C2862	LASTRO DE BRITA PISO DO ESTACIONAMENTO // A = ÁREA; B = ALTURA	M3	A X B	180,98	0,05					9,04	9,04
4	INE	INTALAÇÕES ELÉTRICAS										



Atestado (Conferência de Preço Unitário)
 20/08/2017

4.1	C2077	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO	A	A	B	C	D	E	F	1,00
4.2	C3579	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO // A = QUANTIDADE	A	1,00						1,00
4.3	C1096	UN	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	A	A	B	C	D	E	F	1,00
			QUADRO // A = QUANTIDADE	A	1,00						1,00
4.4	C1092	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	A	A	B	C	D	E	F	1,00
			DISJUNTORES PARA QUADRO // A = DISJUNTORES	A	1,00						1,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	A	A	B	C	D	E	F	2,00
			DISJUNTORES PARA QUADRO // A = DISJUNTORES	A	2,00						2,00
4.5	C1030	UN	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LÂMPADA, ATÉ 1000W	A	A	B	C	D	E	F	1,00
4.6	C4871	UN	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	A	A	B	C	D	E	F	4,00
			POSTES // A = QUANTIDADE	A	1,00						1,00
			REFERENTE AOS POSTES // A = QUANTIDADE	A	4,00						4,00
4.7	C1186	M	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	A	A	B	C	D	E	F	50,00
			REFERENTE AOS POSTES // A = QUANTIDADE	A	90,00						90,00
4.8	C1375	M	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	A	A	B	C	D	E	F	160,00
			REFERENTE AOS POSTES // A = QUANTIDADE	A	150,00						150,00
4.9	C4933	UN	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	A	A	B	C	D	E	F	1,00
			REFERENTE AOS POSTES // A = QUANTIDADE	A	1,00						1,00
5	SED	UN	SERVIÇOS DIVERSOS	A	A	B	C	D	E	F	4,00
5.1	C3451	UN	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 40L e DIAM. 35cm	A	4,00						4,00
5.2	C4024	M?	PRAÇA // A = QUANT PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) PASSAGENS // A = QUAN; B = FXT; C = 1 ARG PEÇA	A X B X C	3,00	1,20	0,00				0,00



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

5.3	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO QUANT // A = QUANT	M	A	12,00	A	B	C	D	E	F	12,00	12,00
5.4	C1310	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL QUANT // A = QUANT1	C, J	A	1,00	A	B	C	D	E	F	1,00	1,00

* CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE CÁLCULO:

1 - BASEADO NA DIVISÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FORMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NÍVEIS QUÍ- SITUAM-SE AI INHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS A FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m); REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m²); REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m³).



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	DATA: 25/07/2022	BDI: 24,52%			
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	10/2021
UNIDADES:	1.0und	SJMRB	2021/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 66.900,74					



1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,5500	2,0215
TOTAL MAO DE OBRA:						4,7216

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL MATERIAL:						1,3636

VALOR: 6,09

1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SIMETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3678

VALOR: 151,47

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA:						45,5615

VALOR: 45,56

3.1. C4918 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,16960000	27,4607	4,6573
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00690000	42,1645	0,2909
TOTAL EQUIPAMENTO:						4,9482

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CAÇETEIRO	SEINFRA	H	0,34670000	20,7700	7,2010
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,94670000	16,6500	15,9912
TOTAL MAO DE OBRA:						12,5922

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	DATA: 25/07/2022	BDI: 24,53%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SIAP	2021/09 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SIJRE	2021/01 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 66.900,74		



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,01090000	60,4600	0,6590
19396	BLOQUEJO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	46,2100	46,3486
TOTAL MATERIAL:						50,8416
VALOR:						68,38

3.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,2517

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MAO DE OBRA:						5,7930

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	M2	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL MATERIAL:						38,9070
VALOR:						46,95

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:						7,0030

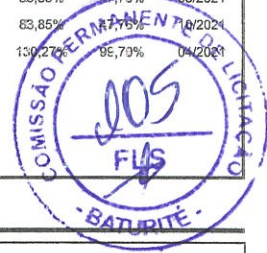
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4400	3,4400
TOTAL MATERIAL:						3,4400

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CA.ÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,05000000	41,2100	0,6182
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1400	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,0600	11,4607
TOTAL SERVIÇO:						13,3571
VALOR:						23,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	DATA: 25/07/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SILURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 66.900,74	HORA	MES
		83,85%	27,70%
		63,85%	06/2021
		130,27%	09/2021
			98,70%
			04/2022



3.4. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEFVENTE	SEINFRA	M	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M ³	1,15000000	76,1900	87,6185
TOTAL MATERIAL:						87,6185
VALOR:						118,72

C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE E.ETRICISTA	SEINFRA	M	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	M	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL MAO DE OBRA:						45,0480

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
TOTAL MATERIAL:						127,4600
VALOR:						172,51

4.2. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	M	1,00000000	16,7700	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	M	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:						37,5400

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,3900	49,3900
TOTAL MATERIAL:						49,3900
VALOR:						86,93

4.3. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	M	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	M	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	6,5000	6,5000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	DATA: 25/07/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ	SEINFRA	VERSÃO
LOCAL:	BATURITÉ/CE	SINAP	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SIURE	MES
UNIDADES:	1.0und		REF.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 66.900,74		



TOTAL MATERIAL:	9,5000
VALOR:	20,76

4.4. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	D SJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL MATERIAL:						9,5000
VALOR:						20,76

4.5. C1030 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL MAO DE OBRA:						30,0320

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10502	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
TOTAL MATERIAL:						34,9000
VALOR:						64,93

4.6. C4871 - LÂMPADA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	16,7700	45,2790
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	20,7700	95,5420
TOTAL MAO DE OBRA:						140,8210

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	31,4900	62,9800
10277	BRAÇO METAL CO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00000000	24,6300	49,2600
10503	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	9,00000000	3,5000	31,5000
11358	LÂMPADA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	SEINFRA	UN	2,00000000	148,8200	297,6400
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	SEINFRA	UN	2,00000000	41,3700	82,7400
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	9,00000000	3,9500	35,5500
19474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	SEINFRA	UN	2,00000000	68,6900	137,3800
TOTAL MATERIAL:						731,9500

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4964	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.271,5690	1.271,5690